



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB/PMI Nº 0173/2020

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais Constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor AMILTON TEIXEIRA PINHO, Secretário Municipal, Matrícula nº 011452-9, inscrito no CPF/MF sob nº 586.519.772-04, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), ocorrendo às despesas à conta **0909 SEMED – 12 122 1005 2. 033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.**

O saldo porventura existente será recolhido a Tesouraria.

Fica cientificado o servidor de que nenhuma despesa feita com este adiantamento poderá adquirir bens permanentes.

O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado, manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade, para a fiel aplicação da verba recebida, ou durante o período de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável. (**Conta para depósito: Agência: 0759-5 / Conta: 19637-1 Banco do Bradesco**).

Dê-se Ciência, Publique, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 10 de agosto de 2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

LEILIANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Administração

JE CONTROLADORIA INTERNO CCI - PM
Anexo de Análise Documental
Alex Roberto de A. Lima
Secretaria Municipal de Administração